



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 028/2022

DILMAR PATZLAFF, vereador do MDB, com assento perante o Legislativo Municipal, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal promova um grandioso esforço para, em conjunto com a comunidade de São Vendelino, adquirir uma área de terras a fim de construir um ginásio e um futuro parque municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que nossa cidade não possui estrutura para promover eventos na zona central do nosso Município, bem como considerando que nosso Pequeno Paraíso conta com mais de 30 (trinta) anos, sem possuir qualquer estrutura para promover eventos, é muito importante que a municipalidade esteja atenta e tome providências.

É de grande importância a construção de um espaço para realização de eventos, convivência, prática de esportes, caminhadas e lazer para os cidadãos, assim como ocorre em outros municípios vizinhos, a exemplo de Feliz e Tupandi.

Desta forma, estaremos garantindo um espaço adequado para realização de eventos, como o nosso tradicional Kerbfest e convivência comunitária, também permitindo a prática de esportes.

São Vendelino/RS, 06 de outubro de 2022.

DILMAR PATZLAFF
VEREADOR DO MDB